



Boletim de Serviço em 01/12/2025



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08084.002738/2024-16

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2025**, e com fundamento no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REAJUSTAR o CONTRATO Nº 39/2024** (SEI nº 29243561), celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a empresa VIPPIIM - Segurança e Vigilância LTDA., em cumprimento ao que dispõe o CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS, especialmente os itens 7.2 e 7.9 no que se referem à repactuação referente aos custos decorrentes do mercado, processo nº 08084.002738/2024-16, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurado no período de agosto/2024 a julho/2025.
- 1.1. Em razão do reajuste, o valor estipulado do Contrato passa de R\$ 18.137.253,60 (dezoito milhões, cento e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para **R\$ 18.146.846,40 (dezoito milhões, cento e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, passando a ter os valores discriminados no Anexo I deste Termo e em consonância com a Nota Técnica nº 74/2025/DGCON/CCONT/CGI/SAA/SE/MJ (SEI nº 33158859).
- 1.2. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de 08 de agosto de 2025. A evolução do valor contratual e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REPACTUAÇÃO 2025
Valor total antes da Repactuação	R\$ 18.137.253,60
Valor total após a Repactuação	R\$ 18.146.846,40
Valor acrescido	R\$ 9.592,80
Percentual	0,05%
Garantia (5%)	R\$ 907.342,32
DESPESA GERADA	
Valor a ser acrescido no exercício de 2025 (a partir de 08/08)	R\$ 3.790,70
Valor a ser acrescido no exercício de 2026	R\$ 1.918,56
Valor a ser acrescido no exercício de 2027	R\$ 1.918,56
Valor a ser acrescido no exercício de 2028	R\$ 1.918,56
Valor a ser acrescido no exercício de 2029 (até 04/10/2029)	R\$ 1.460,24

- 1.3. As despesas geradas pelo presente Termo se darão por conta da Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 113/2025/DIOF/COEFIN/CGI/SAA/SE-MJ (SEI nº 33461543).
2. A equipe de fiscalização do Contrato ficará responsável pela análise e revisão do faturamento junto a Contratada, considerando a necessidade de verificação da aplicação do reajuste concedido ao efetivo objeto executado, bem como o ateste do valor final para ultimação dos pagamentos dos reajustes devidos à contratada.
3. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, nos moldes do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, na modalidade seguro garantia, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, limitada ao equivalente a 2 (dois) meses do custo da folha de pagamento dos empregados do CONTRATADO que venham a participar da execução dos serviços contratados, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO do Contrato.

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

Contrato nº 39/2024 (SEI nº 29243561)											REPACTUAÇÃO 2025					REAJUSTE 2025 - 08/08/2025 a 07/08/2026				
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR MENSAL DO GRUPO	VALOR 12 MESES DO GRUPO	VALOR 5 ANOS DO GRUPO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR MENSAL DO GRUPO	VALOR 12 MESES DO GRUPO	VALOR 5 ANOS DO GRUPO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR MENSAL DO GRUPO	VALOR 12 MESES DO GRUPO	VALOR 5 ANOS DO GRUPO
1	1	Chefe de Brigada (Lider)	Posto	2	2	R\$ 11.838,94	R\$ 47.355,76				R\$ 12.426,01	R\$ 49.704,04				R\$ 12.431,74	R\$ 49.726,96			
	2	Brigadista Particular - Diurno	Posto	8	2	R\$ 9.689,87	R\$ 155.037,92	R\$ 288.021,84	R\$ 3.456.262,08	R\$ 17.281.310,40	R\$ 10.169,53	R\$ 162.712,48	R\$ 302.287,56	R\$ 3.627.450,72	R\$ 18.137.253,60	R\$ 10.175,24	R\$ 162.803,84	R\$ 302.447,44	R\$ 3.629.369,28	R\$ 18.146.846,40
	3	Brigadista Particular - Noturno	Posto	4	2	R\$ 10.703,52	R\$ 85.628,16				R\$ 11.233,88	R\$ 89.871,04				R\$ 11.239,58	R\$ 89.916,64			



Documento assinado eletronicamente por Ana Paula de Oliveira Silva, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 01/12/2025, às 15:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33890674** e o código CRC **093D115C**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.